



Guarapari, 31 de março de 2020.

DE: Presidência
PARA: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 407/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 32/2020

Autoria:

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Ementa: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A SUSPENDER, EXCEPCIONALMENTE A COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, POR TEMPO DETERMINADO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Ação realizada: Proposição Admitida

Descrição:

A Assessoria Legislativa para inclusão em pauta.

Próxima Fase: Incluir em Pauta

PATRICIA GOMES RAMOS MEDEIROS
Chefe de Divisão

ENIS GORDIN
Presidente da Câmara